



Rosana Ribeiro Martins -----

Tânia Soraia Rodrigues Lourenço -----

Vera Lúcia Monteiro Pinto, não compareceram à Prova de Conhecimentos (PC), o que equivale à desistência do concurso. -----

Em conformidade com o artigo 25.º e com o n.º 9 do artigo 9.º ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o Júri deliberou notificar os candidatos com valoração inferior a 9,5 valores para, ao abrigo do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciar, por escrito, em sede de audiência prévia. -----

As alegações deverão ser apresentadas no formulário tipo disponibilizado para o efeito na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu – www.aguasdevis.eu. -----

O Júri informa que em cumprimento do estipulado no artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a lista de classificação da aplicação do primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos (PC) - deverá ser publicitada na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu (www.aguasdevis.eu) e afixada no expositor da Secção de Recursos Humanos. -----

O Júri deliberou consultar a Entidade Especializada Pública, DGAEP – Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, para aplicar o segundo método de seleção – Avaliação Psicológica (AP). -----

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri. -----

O JÚRI DO CONCURSO

PRESIDENTE Carlos Ildelfonso Ferreira Tomás

VOGAL Janice Helena Vitor Correia

VOGAL Paulo António da Conceição Correia Almeida